

Valide aqui
este documento**CERTIDÃO**

Inteiro Teor: Certifico e dou fé, atendendo pedido de parte interessada conforme Protocolo de Certidão nº 45175, datado de 29/04/2026, que a presente é reprodução autêntica da(s) ficha(s) da **matricula nº 053884.2.0012663-89**, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973.

12663 - 25/09/2000

IMÓVEL: Uma área de terreno legítimo, medindo 408,85 m² (quatrocentos e oito metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), sita a Avenida Getúlio Vargas, nº 124, em Barra do Ariranha, deste município de Mantena, Estado de Minas Gerais, confrontando-se: pelo lado direito, 35,00 m com Maria Helena Barbosa; pelos lado esquerdo, 35,00 m com Custodio de Tal; pelos fundos 10,15 m, com Rio São Mateus; e pela frente 13,20 m com a Avenida Getúlio Vargas. **Proprietária:** Prefeitura Municipal de Mantena, inscrita no CGC/MF sob o nº 18.504.167/0001-55. **Aquisição:** sob o nº 182.

R-1-12663 - 25/09/2000

Nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda de Imóvel, lavrada em 25 de setembro de 2000, pelo Primeiro Serviço Notarial de Mantena - MG, no Livro nº 76, às fls. 169 e vº; O imóvel constante da presente matrícula **foi adquirido por Edinéia de Andrade**, brasileira, solteira, portadora da CI nº M-7.664.150/SSP/MG e C.P.F. nº 041.196.416-00, residente em Barra do Ariranha, neste município de Mantena, Estado de Minas Gerais, por compra feita a Prefeitura Municipal de Mantena, inscrita no CGC/MF sob o nº 18.504.167/0001-55, neste ato representada por seu prefeito Sr. Vicente de Paula Marinho, brasileiro, casado, empresário, residente nesta cidade ; pelo preço de R\$ 196,24 (cento e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). Mantena, 25 de setembro de 2000

R-2-12663 - 10/02/2009

Nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda de Imóvel, lavrada em 02 de agosto de 2002, pelo Cartório do Primeiro Ofício de Notas de Mantena - MG, no Livro nº 079, às fls. 140 e vº; O imóvel constante presente matrícula constituído de uma área de terreno legítimo medindo 408,85m² (quatrocentos e oito metros e oitenta e cinco centímetros quadrados) situada na Avenida Getúlio Vargas nº 124, Barra do Ariranha, Mantena - MG, confrontando-se pelo lado direito com Helena Maria Barbosa, pelo lado esquerdo com Custódio de Tal, pelos fundos com o Rio São Mateus e pela frente com Avenida Getúlio Vargas, **foi adquirido por Aurea Lucia Ferreira Macedo**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CTPS nº 51.249 série 0018/ES e C.P.F. nº 911.656.526-68, residente em Barra do Ariranha, Mantena - MG; **por compra feita a Edinéia de Andrade**, brasileira, solteira, do lar, portadora, da C.I. nº M-7.664.150/SSP/MG e C.P.F. nº 041.196.416-00, residente em Barra do Ariranha, Mantena - MG; pelo preço de R\$5.000,00 (cinco mil reais). Cota: avaliação atual (IPTU): R\$7.248,69; Retribuição: R\$124,78; Fundo de Compensação: R\$7,49; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$50,96; referente ao arquivamento: Retribuição: R\$3,39; Fundo de Compensação: R\$0,20; Taxa Fiscalização Judiciária: R\$1,13. Mantena, 10 de fevereiro de 2009

R-3-12663 - 10/02/2009

Nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda de Imóvel, lavrada em 02 de agosto de 2002, pelo Cartório do Primeiro Ofício de Notas de Mantena - MG, no Livro nº 079, às fls. 140 e vº; O imóvel constante presente matrícula constituído de uma área de terreno legítimo medindo 408,85m² (quatrocentos e oito metros e oitenta e cinco centímetros quadrados) situada na Avenida Getúlio Vargas nº 124, Barra do Ariranha, Mantena - MG, confrontando-se pelo lado direito com Helena Maria Barbosa, pelo lado esquerdo com Custódio de Tal, pelos fundos com o Rio São Mateus e pela frente com Avenida Getúlio Vargas, **foi adquirido por José Teodoro Neto**, brasileiro, casado, lavrador, portador, do C.P.F. nº 314.601.516-15 e da C.I. nº M-236.761/SSP/MG expedida em 14/06/1973, residente e



Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JWSBX-64PT6-MTS8R-CJK87>

domiciliado no Córrego Cabeceira do Ariranha, Barra do Ariranha, Mantena - MG; **por compra feita a Aurea Lucia Ferreira Macedo**, brasileira, viúva, do lar, portadora do C.P.F. nº 911.656.526-68 e da C.I. nº MG-14.408.182/SSP/MG, expedida em 14/06/1973, residente e domiciliado no Córrego Cabeceira do Ariranha, Mantena - MG, residente em Vila Barra do Ariranha, Mantena - MG; pelo preço de R\$6.507,00 (seis mil quinhentos e sete reais). Cota: avaliação atual (IPTU): R\$7.248,69; Retribuição: R\$124,78; Fundo de Compensação: R\$7,49; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$50,96. Mantena, 10 de fevereiro de 2009s.

AV-4-12663 - 19/04/2017 - Protocolo: 52562 - 07/04/2017

CERTIDÃO DE CASAMENTO - Procedese esta averbação a requerimento feita a esta Serventia datado de 07 de abril de 2017, assinado por MADIR DE ALMEIDA CALDAS, brasileira, maior, aposentada, RG: M-5899033, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 924.806.916-91, casada, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, nº 78, distrito Barra do Ariranha, Mantena/MG, para fazer constar o casamento de **JOSÉ TEODORO NETO**, nascido aos 09/02/1951, em Ariranha de Mantena/MG, filho de Manoel Teodoro e Alice de Oliveira Pinto e **NOEME MOREIRA DE SOUZA**, nascida aos 18/02/1953, em Ariranha de Mantena/MG, filha de Francisco Moreira da Sousa e Maria Emilia de Jesus, casados em 01/02/1975, **sob o regime de comunhão de bens**, sendo que ela passou a usar o nome de **NOEME TEODORO MOREIRA**. Para este ato foi apresentado Certidão de Casamento, matrícula nº 0459970155 1975 2 00010 292 0002776 79, emitida em 22/03/2017, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Limeira de Mantena/MG. Cota: Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recomepe: R\$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 10,84. Recomepe: R\$ 0,64. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,60. Total: R\$ 15,08. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000396040128, atribuição: Imóveis, localidade: Mantena. Nº selo de consulta: BDT20954, código de segurança: 8178020702121952. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 537,10. Valor Total do Recomepe: R\$ 32,22. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 215,40. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 784,72. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Mantena, 19 de abril de 2017

AV-5-12663 - 19/04/2017 - Protocolo: 52562 - 07/04/2017

INCLUSÃO DE NÚMERO DE CPF - Procedese a esta averbação nos termos do requerimento feito a esta Serventia datado de 07 de abril de 2017, assinado por MADIR DE ALMEIDA CALDAS, brasileira, maior, aposentada, RG: M-5899033, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 924.806.916-91, casada, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, nº 78, distrito Barra do Ariranha, Mantena/MG, para fazer constar o **CPF nº 076.459.776-04 em nome de NOEME TEODORO MOREIRA**. Para este ato foi apresentado Comprovante Situação Cadastral nº 5036.5403.5BB6.64BC, emitido às 16:19:23 em 19/04/2017 (hora e data de Brasília) pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda. Cota: Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recomepe: R\$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,42. Recomepe: R\$ 0,32. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,80. Total: R\$ 7,54. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000396040128, atribuição: Imóveis, localidade: Mantena. Nº selo de consulta: BDT20954, código de segurança: 8178020702121952. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 537,10. Valor Total do Recomepe: R\$ 32,22. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 215,40. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 784,72. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Mantena, 19 de abril de 2017

R-6-12663 - 19/04/2017 - Protocolo: 52562 - 07/04/2017

COMPRA E VENDA URBANO - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel lavrada em 03 de fevereiro de 2017, pelo Cartório de Registro Civil e Notas de São João do Manteninha/MG, no livro nº 20-N, fls. 101V e 102; O imóvel constante da presente matrícula bem como do R-01 ao AV-05 acima, **foi adquirido por ALINE DE ALMEIDA CALDAS FERNANDES**, brasileira, maior, vendedora, RG: MG-15625682, Órgão expedidor: SESP/MG, CPF: 086.947.306-93 e seu esposo **RODSLEY AISLLAN DE SOUZA FERNANDES**, brasileiro, empresário, RG: 9807177-6, Órgão expedidor: SSP/PR, CPF: 068.689.779-05, casados em 12/12/2016, na Serventia do 1º Ofício de Registro Civil do 6º Tabelionato de Notas de Londrina/PR, Matrícula: 079889 01 55 2016 2 00172 489 0053486 75 sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Berilo, nº 110, Jardim Ideal, Londrina/PR, representados por MADIR DE ALMEIDA CALDAS, brasileira, maior, aposentada, RG: M-5899033, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF:

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J87V Q4RLZ YS5QM 5SLUB

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JWSBX-64PT6-MTS8R-CJK87>

924.806.916-91, casada, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, nº 88, distrito Barra do Ariranha, Mantena/MG, conforme procuração lavrada em 22/12/2016, no livro nº 14, fls. 096, pelo Cartório de Notas de São João do Manteninha/MG; **por compra feita a JOSÉ TEODORO NETO**, brasileiro, maior, aposentado, RG: M-236761, Órgão expedidor: PC/MG, CPF: 314.601.516-15 e **sua esposa NOEME TEODORO MOREIRA**, brasileira, do lar, RG: MG-13836333, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 076.459.776-04, casados em 01/02/1975, na Serventia Registro Civil e Notas do Distrito de Vila Barra do Ariranha, Mantena/MG, Termo/Inscrição: 0459970155 1975 2 00010 292 0002776 79 da Comarca Mantena/MG, sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua B, nº 45, bairro Recanto das Pedras, São João do Manteninha/MG; pelo preço de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais). Cota: Ato: 4513, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 475,52. Recomepe: R\$ 28,53. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 194,24. Total: R\$ 698,29. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000396040128, atribuição: Imóveis, localidade: Mantena. Nº selo de consulta: BDT20954, código de segurança: 8178020702121952. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 537,10. Valor Total do Recomepe: R\$ 32,22. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 215,40. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 784,72. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Mantena, 19 de abril de 2017

AV-7-12663 - 26/08/2024 - Protocolo: 69001 - 18/07/2024

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Atendendo a requerimento firmado por DIEGO FERNANDO PELOI, OAB/PR 62.940, instruído com Certidão de Execução de Título Extrajudicial, expedida em 30/06/2023, nos autos do **Processo nº 0009521-03.2023.8.16.0014**, 6º Juizado Especial Cível de Londrina - PROJUDI, procede-se esta averbação nos termos do art. 828 do CPC, para constar Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que figura como **EXEQUENTE**: RAFIH PARTICIPAÇÕES LTDA; e **EXECUTADOS**: ALINE DE ALMEIDA CALDAS FERNANDES; RODSLEY AISLLAN DE SOUZA FERNANDES - **Valor da Causa: R\$15.710,79**. Selo Digital: HVN42204, código segurança: 8700098159114457. Ato: 4135, Quant.: 1. Emol.: R\$ 23,75. Recomepe: R\$ 1,42. TFJ: R\$ 7,90. ISS: R\$ 0,71. Total: R\$ 33,78. DLPM. Mantena, 26 de agosto de 2024

R-8-12663 - 18/09/2024 - Protocolo: 69296 - 28/08/2024

PENHORA - Procede-se este registro atendendo a requerimento firmado por RAFIH PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 31.037.325/0001-72, representada por DIEGO FERNANDO PELOI, OAB/PR 62.940, nos termos da procuração lavrada em 27/02/2023, para constar a **PENHORA** do imóvel objeto da presente Matrícula, em conformidade ao TERMO DE PENHORA na forma do art. 845, §1º do CPC/2015, extraído dos Autos do **Processo nº 0009521-03.2023.8.16.0014** - 6ª Juizado Especial Cível de Londrina/PR - PROJUDI, assinado em 13/08/2024 pela MM. Juíza de Direito, Drª. Thais Macorin Carramaschi de Martin. **EXEQUENTE**: RAFIH PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 31.037.325/0001-72 e **EXECUTADOS**: ALINE DE ALMEIDA CALDAS FERNANDES, CPF: 086.947.306-93; **RODSLEY AISLLAN DE SOUZA FERNANDES**, CPF: 068.689.779-05. Valor da Causa atualizado: R\$50.654,94. Selo Digital: HVN44980, código segurança: 2949614311329790. Ato: 4527, Quant.: 1. Emol.: R\$ 65,27. Recomepe: R\$ 3,92. TFJ: R\$ 21,53. ISS: R\$ 1,96. Total: R\$ 92,68. CMMS. O referido é verdade e dou fé. Mantena, 18 de setembro de 2024

AV-9-12663 - 30/04/2026 - Protocolo: 73708 - 30/04/2026

INDISPONIBILIDADE - Nos termos do art. 851, §2º do Provimento Conjunto nº 93/2020 da CGJ/TJMG, para constar a **INDISPONIBILIDADE dos bens de propriedade de ALINE DE ALMEIDA CALDAS FERNANDES**, CPF nº 086.947.306-93 e **RODSLEY AISLLAN DE SOUZA FERNANDES**, CPF nº 068.689.779-05, expedido nos autos do **Processo nº 0010504-02.2023.8.16.0014.1** - 6ª Vara Cível de Londrina/PR - PROJUDI, em conformidade com a Ordem de Indisponibilidade - CNIB, sob Protocolo nº 202408.2916.03546697-IA-770, datado de 29/08/2024. **AUTOR**: COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PROFISSIONAIS DOS CREAS E DEMAIS AREAS TECNOLOGICAS - CREDCREA. **RÉU(S)**: ALINE DE ALMEIDA CALDAS FERNANDES, CPF nº 086.947.306-93; R.A DE SOUZA FERNANDES ME, CNPJ nº 27.069.075/0001-85 e RODSLEY AISLLAN DE SOUZA FERNANDES, CPF nº 068.689.779-05. Emolumentos com efeito postergado na forma do art. 2º-A, § 7º da Lei 15.424/2004. Selo Digital: JZM25921, código segurança: 6019751470522060. Ato: 4135, Quant.: 1. Emol.: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. FIC: R\$ 0,00. FDMP: R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DLPM. O referido é verdade e dou fé. Mantena, 30 de abril de 2026

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J87V Q4RLZ YS5QM 5SLUB





Valide aqui
este documento

RESSALVA-SE QUE nos termos do art. 5-A caput e 1º da Lei 15.424/04, constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação".

Foi o que me coube certificar até a presente data.

| | | |
|--|--|--|
| <p>PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA</p> <p>Registro de Imóveis de Mantena - MG</p> <p>SELO DE CONSULTA: JZM25994 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7473272093015908</p> <p>Quantidade de atos praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por: Alexandre Sales P. - Escrevente autorizado</p> <p>Emol.: R\$ 28,23 - TFJ: R\$ 10,72 - Valor final: R\$ 41,93 - ISS: R\$ 0,85 - FIC: R\$ 0,00</p> <p>Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br</p> | | |
|--|--|--|

Mantena, 30 de abril de 2026.

Assinada eletronicamente pelo Escrevente autorizado: Alexandre Sales P..

Oficial Titular do Registro: Aparecida Dutra de Barros Quadros.

Prazo de Validade: 30 dias.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JWSBX-64PT6-MTS8R-CJK87>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J87V Q4RLZ YS5QM 5SLUB

